



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N° 1151, DE 2 DE OUTUBRO DE 2018.

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça **HELENA RODRIGUES DUARTE** para participar do Curso de Aperfeiçoamento **“Insight 1”**, oferecido pela Escola Superior do Ministério Público da União, no período de 23 a 26 de outubro de 2018, na Cidade de Brasília/DF.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no *Tabularium n.º 08191.102440/2018-40*,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça **HELENA RODRIGUES DUARTE** para participar do Curso de Aperfeiçoamento **“Insight 1”**, oferecido pela Escola Superior do Ministério Público da União, no período de 23 a 26 de outubro de 2018, na Cidade de Brasília/DF.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA